

**PROJETO DE LEI Nº 083/2025**

**INSTITUI A CAMINHADA COM MARIA, A SER REALIZADA NO MÊS DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, de acordo com o art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal de Parnamirim/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Parnamirim/RN, a Caminhada com Maria.

Art. 2º A Caminhada com Maria tem como objetivo reconhecer e valorizar a fé do povo Parnamirinese, além de promover a expressão do patrimônio histórico, cultural e religioso da cidade.

Art. 3º A caminhada deverá ser realizada anualmente durante o mês de maio, preferencialmente no dia 13, data em que se comemora a aparição de Nossa Senhora de Fátima.

Art. 4º O evento contará com um percurso pelas principais ruas do bairro da Cohabinal, saindo da Igreja Matriz localizada no centro de Parnamirim/RN, com destino ao bairro mencionado.

Art. 5º A Caminhada com Maria poderá contar com a participação de artistas católicos locais e de renome nacional, sendo acompanhada por trio elétrico, apresentações musicais e momentos de oração e louvor.

Art. 6º O evento poderá ser organizado com base em modelos similares, respeitando as particularidades religiosas do catolicismo e da devoção mariana.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições religiosas, associações comunitárias, entidades culturais e órgãos públicos para a realização do evento, garantindo sua logística, segurança e divulgação.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rhalessa Cleofane Freire dos Santos  
Vereadora



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do município de Parnamirim/RN, a "Caminhada de Maria", evento de caráter religioso que visa fortalecer a fé, a cultura e a identidade da população local.

A "Caminhada de Maria" é uma manifestação de devoção mariana que reúne fiéis e simpatizantes para um percurso de oração, reflexão e confraternização. O evento proporciona um momento de união e expressão de fé, promovendo a valorização das tradições religiosas e culturais do município.

Além do aspecto religioso, a Caminhada de Maria tem impacto positivo na esfera social, estimulando o turismo religioso e fomentando a economia local, uma vez que atrai visitantes e movimentam o comércio. Ademais, incentiva a prática da caminhada como um hábito saudável, promovendo a qualidade de vida dos participantes.

Dessa forma, a oficialização deste evento no calendário oficial do município contribuirá para o reconhecimento e fortalecimento de uma tradição que já faz parte da identidade cultural e religiosa de Parnamirim/RN.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, garantindo a continuidade e ampliação da Caminhada de Maria como evento de relevância para a população Parnamirinese.

Parnamirim/RN, 22 de abril de 2025.

Rhalessa Cleofane Freire dos Santos  
Vereadora

